C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé, que nesta data, cumprindo determinação da MM juíza de Direito, às 10:00hs, efetuei a PENHORA e AVALIAÇÃO requerida dos imóveis, em nome do executado AUTO POSTO CARIACÁ LTDA., conforme AUTO anexo.

O referido é verdade.

Cansanção, 02 de outubro de 2025

José Anilton de Andrade

Oficial de Justiça

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
Comarca de Salvador
4ª Vara Cível e Comercial
Rua do Tingui, s/n, Campo da Pólvora, Sala 107 do Fórum Ruy Barbosa, Nazare - CEP 40040-380, Fone: 3320-6641, Salvador-BA - E-mail: vrg@tjba.jus.br
vrg@tjba.jus.br

TERMO DE PENHORA

Processo nº:	**0040965-61.2007.8.05.0001**
Classe - Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Assunto Principal do Processo << Nenhuma informação disponível >>**
Autor:	**Petrobras Distribuidora Sa**
Réu:	**Auto Posto Cariaca Ltda**

Em 12 de Abril de 2021, nesta Comarca de Salvador, Estado da Bahia, no Cartório Unificado Cível I, eu, JOSINEIDE FERNANDES DA SILVA, Diretora de Secretaria, lotada nesta unidade, em cumprimento ao despacho de fls.133 , de lavra do MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível e Comercial desta Comarca, Bel. GEORGE JAMES COSTA VIEIRA, nos autos da Ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL acima descrita, movida pelo exequente PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A, CNPJ 34.274.233/0004-2, com sede na Rua General Canabarro,500, 12º ao 16º andar, Rio de Janeiro-RJ e escritório na Rua Edístio Ponde,143, Stiep, Salvador-BA, representada por seu advogado constituídos nos autos em desfavor do executado AUTO POSTO CARIACA LTDA,CNPJ 34072272/0001-19,com sede na Rua Luiz G.Buraqueira, 712, Centro, Cansanção -BA, referente á dívida no valor de R$219.683,57(duzentos e dezenove mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos) mais atualização monetária, observadas as formalidades legais, **LAVRO O TERMO DE PENHORA** do bem imóvel abaixo descrito:

I) Área urbana,localizada nos terrenos do Loteamento "Parque Agripino Campos",formada pelos lotes nº 24 a 26, da quadra "A", situada a Rua Antônio Barbosa de Souza, medindo vinte e quatro metros de frente, dezoito metros de fundo, vinte e seis metros de frente ao fundo nas duas laterias, perfazendo área total de 546m², com matrícula nº 299 registrada no Ofício de Registro de Imóveis de Cansanção - BA.Conforme informações de certidão de fls. 136/137.

Nada mais, após lido e achado conforme, vai assinado eletronicamente. Eu, Josineide Fernandes da Silva ,Diretora de Secretaria, o digitei, conferi e subscrevi.

GEORGE JAMES COSTA VIEIRA
Juiz de Direito

Auto Posto Cariaca Ltda
Caucionante
Depositário

Este documento foi gerado pelo usuário 000.***.***-00 em 08/10/2026 11:35:54
Número do documento: 25100810374020800000500605041
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25100810374020800000500605041
Assinado eletronicamente por: JOSINEIDE FERNANDES DA SILVA 26/02/2025 10:37:46
Num. 52237487265 - Pág. 47

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE CANSANÇÃO

Processo: CARTA PRECATÓRIA CÍVEL n. 8000887-15.2025.8.05.0046
Órgão Julgador: V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE CANSANÇÃO
AUTOR: VIBRA ENERGIA S.A
Advogado(s): LEONARDO MENDES CRUZ (OAB:BA25711)
REU: AUTO POSTO CARIACA LTDA
Advogado(s):

DESPACHO

Vistos etc.

1 - Cumpra-se tal como deprecado.

2 - Cumprido o ato deprecado, proceda-se à devolução da deprecata ao Juízo de origem com as nossas homenagens de estilo.

3 - Cumpra-se.

ATRIBUO A ESTE(A) DESPACHO/DECISÃO FORÇA DE MANDADO/OFÍCIO/ALVARÁ/CARTA PRECATÓRIA ou qualquer outro instrumento necessário ao seu cumprimento.

Cansanção/BA, *data de liberação nos autos digitais.*

JUIZO DE DIREITO TITULAR DESTA COMARCA DE CANSANÇÃO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 02 dias ***do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (02/10/2025), nesta comarca e cidade de Cansanção, estado da Bahia, República Federativa do Brasil, em cumprimento ao mandado extraído dos autos n°. 8000887-15.2025.8.05.0046, EXECUÇAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL - em que são partes, Exequente: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A. e executado: AUTO POSTO CARIACÁ LTDA, procedi a PENHORA E AVALIAÇÃO, de 02(DOIS) LOTES DE TERRENO, "24 e 26", quadra "A", loteamento "Parque Agripino Campos", situados na rua Antonio Barbosa de Souza, medindo 24(vinte e quatro) metros de frente, 18(dezoito metros) de fundo, 26(vinte e seis) metros de frente a fundo nas duas laterais, perfazendo uma área total de 546m²(quinhentos e quarenta e seis metros quadrados), murados, vizinhos a antiga pousada existente e de propriedade do ora executado. Avaliados ao preço de mercado atual, baseado no preço da região, localização e estrutura, cerca de R$ 100.000,00 (cem mil reais); os dois, e para constar, lavrei o presente AUTO, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado, por mim Oficial de Justiça Avaliador. O referido é verdade. Dou fé.***

José Anilton de Andrade

Oficial de Justiça Avaliador

Este documento foi gerado pelo usuário 006.***.***-00 em 08/10/2026 11:35:54
Número do documento: 25100810374026800000500605041
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25100810374026800000500605041
Assinado eletronicamente por: JOSE ANILTON DE SANTANA ANDRADE - 02/10/2025 10:37:46
Num. 52237487265 - Pág. 49